DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022 SÃO MARTINHO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

"DEFINE OS VALORES A SEREM PAGOS A TÍTULO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS".

MARIA MADALENA ATUATTI DA SILVA, Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de Prefeita Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho e conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 2.898 de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o IGPM – Índice Geral de Preços ao Consumidor verificado no ano de 2021 corresponde a alíquota positiva de 18,74% (dezoito vírgula setenta e quatro por cento), e obedecendo o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.898 /2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido os valores a serem pagos a título de concessão de diárias a Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos conforme segue;

I - Prefeito e Vice-Prefeito Municipal R$ 483,24 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

II - Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Procurador Jurídico, R$ 299,61 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

III – Demais servidores municipais de provimento efetivo e de provimento em comissão: R$ 251,27 (duzentos e cinquenta um reais e vinte e sete centavos).

§ 1º O valor das diárias terão acréscimos de;

a) 25% (vinte e cinco por cento) quando de viagem à Capital do Estado e grande Porto Alegre.

b) 120% (cento e vinte por cento) quando a viagem for para fora do Estado ou Capital Federal.

c) 150% (cento e cinquenta por cento) para viagens para fora do País.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Registre-se e Publique-se:

MARIA MADALENA ATTUATI DA SILVA:93344740091
Assinado de forma digital por MARIA MADALENA ATTUATI DA SILVA:93344740091
Dados: 2022.01.05 11:41:42 -03'00'

MARIA MADALENA ATUATTI DA SILVA
Prefeita Municipal em exercício

BRUNA KATIANE BOENO
Assinado de forma digital por BRUNA KATIANE BOENO
Dados: 2022.01.05 11:42:04 -03'00'

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – TABELA DE VALORES

CARGO	Deslocamentos acima de 200km	Deslocamento Capital do Estado	Deslocamento Brasília e para fora do Estado	Deslocamento Exterior
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal	**R$ 483,24** (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)	**R$ 604,05** (seiscentos e quatro reais e cinco centavos)	**R$ 1.063,12** (um mil e sessenta e três reais e doze centavos)	**R$ 1.208,10** (um mil duzentos e oito reais e dez centavos)
Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Procurador Jurídico	**R$ 299,61** (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos**)**	**R$ 374,51** (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)	**R$ 659,14** (seiscentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos)	**R$ 749,02** (setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos)
Servidores Municipais de provimento efetivo e de provimento em comissão	**R$ 251,27** (duzentos e cinquenta um reais e vinte e sete centavos)	**R$ 314,08** (trezentos e catorze reais e oito centavos)	**R$ 552,79** (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)	**R$ 628,17** (seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)